

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2019/MP/PJB

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, Promotoria de Justiça de Bragança¹, por seus Promotores de Justiça Nadilson Portilho Gomes e Amanda Luciana Sales Lobato, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução do CNMP, aprovada em 29.02.2012, ainda, Plano de Atuação da Promotoria de Justiça, **CONVOCA** a comunidade em geral de Tracuateua, especialmente atores da rede de proteção do sistema de garantia dos direitos da criança e adolescente, para a “**Audiência Pública da Criança e do Adolescente de Tracuateua**, no dia 18.02.2019, no horário das 16:00 às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Tracuateua, localizada na Av. Mário Nogueira Souza, nº. 125, Centro, na cidade de Tracuateua-PA, tendo o seguinte **REGULAMENTO: 1. Objetivos:** a) coletar informações e elementos técnicos e científicos que possam subsidiar a atuação extrajudicial e eventualmente judicial do Ministério Público do Estado do Pará na defesa e proteção infanto-juvenis no território municipal; b) apresentar atuações desenvolvidas; c) contribuir para ações que possam prevenir violações dos direitos das crianças e adolescentes no município, juntamente com órgãos governamentais, técnicos, município e Estado; d) fazer com que o município e as autoridades públicas cumpram a Constituição Federal e a legislação em vigor sobre a proteção e defesa da criança e do adolescente, inclusive criando ou aperfeiçoando a política pública específica para o público infanto-juvenil; e) colaborar na criação e implementação de legislação municipal sobre essa matéria; f) fomento à criação e estruturação dos comitês/comissões municipais de enfrentamento à violência sexual; g) propor medidas de intervenção para melhorar e proporcionar a prevenção de abusos e demais violências contra a criança e o adolescente; h) buscar garantir a existência e manutenção de instalações, materiais e equipamentos necessários para realizações dos trabalhos dos conselheiros municipais de direitos da criança e do adolescente, conselho tutelar e demais órgãos de apoio contra abusos e explorações sexuais de crianças e de adolescentes e outras violências; i) buscar garantir a implementação do Plano Nacional e Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no município; j) buscar levantar casos não notificados para as providências devidas, inclusive realizando levantamento de informações, no âmbito da

¹ Tv. Dr. Roberto, s/nº., ao lado da praça de eventos, bairro Alegre – Fone: (91) 3425-1342 – CEP 68600-000 – Bragança/PA E-mail: mpbragança@mppa.mp.br

Promotoria de Justiça, de todos os procedimentos administrativos, inquéritos policiais, processos judiciais e documentos registrados a respeito; l) fomentar articulação com o Comitê Estadual objetivando a coleta de dados do município; m) incentivar adoções de medidas preventivas e de conscientizações, mediante articulações com atores envolvidos e sociedade civil, tais como desenvolvimento de campanha institucional; n) envidar esforços para assinatura de protocolo, visando disciplinar e estabelecer os procedimentos a serem adotados pelo sistema de garantia de direitos, inclusive seus executores indiretos, com relação à prevenção e repressão à violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como o atendimento às vítimas e suas famílias em conformidade com o disposto nas Leis de n.ºs. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social) e no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Infanto-juvenil/SEDH/DCA/2002; o) criar um padrão a ser utilizado pela rede de proteção à criança e ao adolescente, em casos de violência sexual, de modo a garantir uma investigação célere e efetiva, buscando evitar a revitimização e reiteração delitiva; p) fomentar a atuação colaborativa de todos os integrantes da rede de proteção, criando uma rotina de atuação de cada parceiro, a fim de investigar e punir os casos de violência que surgirem, buscando, assim, prevenir novos crimes, ao mesmo tempo em que serão buscadas alternativas para minimização dos danos físicos, psicológicos e sociais sofridos pelas vítimas; q) o que ocorrer; **2. Procedimento e forma de participação:** I-Abertura: a audiência pública será aberta por um dos Promotores de Justiça de Bragança, presidente da mesma, o qual fará breve exposição sobre a atuação do Ministério Público do Estado do Pará nessa temática e sua importância para a sociedade, podendo também fazê-lo o outro; II – Em seguida será aberto o espaço para a coleta de informações (orais, escritas e respostas das autoridades e participantes), no tempo de 02 (duas) horas, sendo que as autoridades e pessoas presentes terão direito ao uso da palavra, devendo se cadastrarem até a abertura dos trabalhos, embora possam exercer direito de resposta mesmo não estando escritos, no mesmo tempo das alegações feitas pela outra parte. Todos os inscritos, dentro do horário programado, pela ordem de inscrição, poderão fazer uso da palavra por 02 (dois) minutos. Também, será garantido o direito das pessoas que queiram fazer perguntas, reclamações, denúncias e sugestões por escrito, durante os trabalhos, que serão endereçados a presidência da mesa para encaminhamento, leitura e registro devidos; **3. Atividade complementar:** Será reservado o tempo de 01 (uma) hora na programação para apresentação de palestra e/ou de exposição de dados técnicos pelo Ministério Público ou demais órgãos públicos ou sindicatos/associações com atuações afetas à área

da infância e adolescência sobre seus trabalhos; **4. Exposição e encerramento:** Após as participações das autoridades e demais presentes os Promotores de Justiça farão exposições sobre providências, andamentos das demandas apresentadas e demais considerações finais, devendo ser lavrada ata circunstanciada da audiência, no prazo de até 5 (cinco) dias após sua realização.

Publique-se no átrio da Promotoria de Justiça de Bragança;

Encaminhe-se aos jornais e rádios locais, para divulgação, inclusive à Corregedoria Geral do Ministério Público;

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal de Tracuateua para afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal;

Encaminhe-se ao Douto Procurador-Geral de Justiça para fins de conhecimento, providências e publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará.

Bragança-PA, 30 de janeiro de 2019.

AMANDA LUCIANA SALES LOBATO

2ª Promotora de Justiça de 2ª Entrância de Bragança

NADILSON PORTILHO GOMES

*1º Promotor de Justiça Titular de 2ª Entrância de Capanema
Oficiando cargo de 3º PJ de Bragança*